



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

PROJETO DE LEI 004/2014

APROVADO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS
EM 04/08/2014

EMENTA: Denomina logradouro público e da outras providencias.

O Vereador **MARCOS JOSE DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, submete a apreciação e deliberação do plenário desta casa Legislativa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA ALBERTINA FERREIRA DA ROCHA**, a Rua projetada no Loteamento denominado Campo Alegre II, localizado no Bairro de Santa Rita, nesta cidade.

Parágrafo Único – A artéria de que trata o caput tem inicio no lote 22 da **QD-L** e lote 01 da **QD-M** e término no Lote 12 da **QD-L** e no lote 08 da **QD-M**

Art. 2º - Fica denominada de **RUA JOSEFA RODRIGUES DO NASCIMENTO**, a Rua projetada no Loteamento denominado Campo Alegre II, localizado no Bairro de Santa Rita, nesta cidade.

Parágrafo Único – A artéria de que trata o caput tem inicio no lote 01 da **QD-L** e lote 28da **QD-J** e término no Lote 12 da **QD-L** e no lote 15 da **QD-J**.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo responsável pela fixação da placa denominativa.

Art. 3º - Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

PLENÁRIO DA CASA JOSE CORREIA DE OLIVEIRA, 04 DE AGOSTO 2014.


MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
VEREADOR AUTOR



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores, o presente Projeto de Lei tem como objetivo denominação de logradouro, e como é do conhecimento de todos, **ALBERTINA FERREIRA ROCHA E JOSEFA RODRIGUES DO NASCIMENTO**, foram pessoas que viveram em nosso convívio sendo que a primeira mãe da Diretora da Escola D Miguel de Lima Val Verde e a segunda D. Luiza trabalhou na escola Barros Guimarães por mais de 30 anos, e que foram pessoas muito conhecida em nosso Município.

Assim exposto, rogamos aos ilustres pares pela aprovação desta proposição, e desde já, agradecemos antecipadamente.

Da aprovação, bem como do seu inteiro teor desta Proposição, dê-se ciência a Secretaria de Infra estrutura e aos familiares do homenageado.

Casa Jose Correia de Oliveira, 04 de agosto de 2014.


MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
VEREADOR AUTOR